

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.229/2026 – UASG 985821

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL COM PEDIDO DE REVISÃO DOS
PREÇOS ESTIMADOS E CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO**

Impugnante	T.P Silva Comércio e serviços LTDA
CNPJ/CPF	17.718.091/0001-06
Endereço	Rua Moacir Laport Leitão, nº 115, Centro, Cordeiro, RJ
E-mail / telefone	Equalizeaudio02@gmail.com / 22 99994-3554
Representante legal	Thiago Paixão Silva

A pessoa acima identificada, por seu representante legal, com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 16 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90057/2026, apresenta a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, em razão de indícios objetivos de subestimação dos preços máximos estabelecidos para os serviços de sonorização e iluminação.

A divergência é demonstrada por dois parâmetros independentes: o histórico do próprio Município de Cantagalo no Pregão Presencial nº 000054/2022 e os valores inicialmente orçados pelo Município de Sumidouro/RJ, em 2026, para serviços regional e tecnicamente semelhantes.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

O artigo 164 da Lei nº 14.133/2021 e o item 16.1 do edital reconhecem a legitimidade de qualquer pessoa para impugnar o instrumento convocatório, desde que o pedido seja protocolado até três dias úteis antes da abertura.

Informação	Previsão
Sessão pública	03/08/2026, às 13h
Prazo editalício	Até 3 dias úteis antes da abertura
Meio eletrônico	licitacao@cantagalo.rj.gov.br
Efeito suspensivo	Medida excepcional, mediante motivação do Pregoeiro

Sendo protocolada dentro do prazo previsto no edital, a presente impugnação é tempestiva. Requer-se efeito suspensivo porque eventual alteração dos preços máximos interfere diretamente na formulação das propostas.

II – DO OBJETO IMPUGNADO E DOS VALORES DE CANTAGALO EM 2026

O edital prevê 509 diárias de sonorização e iluminação, com valor total estimado de R\$ 1.150.658,91. Os preços unitários constituem limites máximos para a disputa.

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Som de pequeno porte	116	R\$ 874,25	R\$ 101.413,00
Som de médio porte	131	R\$ 2.453,33	R\$ 321.386,23
Som de grande porte	52	R\$ 4.508,33	R\$ 234.433,16
Som de mega porte	5	R\$ 7.284,00	R\$ 36.420,00
Subtotal – sonorização	304	—	R\$ 693.652,39
Iluminação de pequeno porte	59	R\$ 990,67	R\$ 58.449,53
Iluminação de médio porte	110	R\$ 2.366,33	R\$ 260.296,30
Iluminação de grande porte	31	R\$ 3.575,99	R\$ 110.855,69
Iluminação de mega porte	5	R\$ 5.481,00	R\$ 27.405,00
Subtotal – iluminação	205	—	R\$ 457.006,52
TOTAL	509	—	R\$ 1.150.658,91

Além dos equipamentos, o Termo de Referência atribui à contratada as despesas de montagem, desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem, encargos sociais, impostos, taxas, ART, TRT e demais custos relacionados à execução.

III – DO PARÂMETRO LEGAL PARA A FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Dispositivo	Exigência relevante
Art. 18, IV, da Lei nº 14.133/2021	Exige orçamento estimado com as composições dos preços utilizados em sua formação.
Art. 18, § 1º, VI	Exige preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte.
Art. 23	Determina compatibilidade com os preços de mercado, considerados bancos públicos, quantidades, economia de escala e peculiaridades locais.
Art. 23, § 1º, II	Admite como parâmetro contratações similares da Administração Pública, com atualização quando cabível.
Art. 164	Autoriza qualquer pessoa a impugnar o edital por irregularidade na aplicação da Lei.

Como os preços estimados também funcionam como limites máximos, eventual subestimação pode impedir a participação de empresas que não consigam executar o objeto de forma integral e economicamente responsável.

IV – DA DISCREPÂNCIA EM RELAÇÃO AO EDITAL DE CANTAGALO DE 2022

O Pregão Presencial nº 000054/2022 abrangia também shows e trio elétrico. Por isso, a comparação abaixo considera somente sonorização e iluminação, que são comuns aos dois procedimentos.

Categoria	Qtd. 2022	Valor 2022	Qtd. 2026	Valor 2026
Sonorização	214	R\$ 914.460,00	304	R\$ 693.652,39
Iluminação	163	R\$ 608.365,00	205	R\$ 457.006,52
TOTAL	377	R\$ 1.522.825,00	509	R\$ 1.150.658,91

Indicador	Resultado	Variação
Variação das quantidades	+132 serviços/diárias	+35,0%
Variação do orçamento	– R\$ 372.166,09	–24,4%
Valor médio agregado	R\$ 4.039,32 → R\$ 2.260,63	–44,0%

Embora os portes tenham sido reorganizados, o resultado é atípico: as quantidades aumentaram aproximadamente 35%, enquanto o orçamento nominal de som e iluminação foi reduzido em aproximadamente 24,4%, sem qualquer atualização dos valores de 2022.

Comparação indicativa	Cantagalo 2022	Cantagalo 2026	Redução nominal
Som – referência de menor porte	R\$ 1.515,00	R\$ 874,25	–42,3%
Som – referência de maior porte	R\$ 10.000,00	R\$ 7.284,00	–27,2%
Iluminação – referência de maior porte	R\$ 9.250,00	R\$ 5.481,00	–40,7%

Nota: as nomenclaturas e especificações de 2022 e 2026 não são integralmente idênticas. A tabela é utilizada como referência histórica e não como equivalência automática.

Componente	Som Tipo 1 – 2022	Som pequeno – 2026
Console de mixagem	12 canais	16 canais
Microfones sem fio	1	2
Retornos	2 de 200 W RMS	2 de 600 W RMS
Caixas principais	2 de 800 W ou 4 de 400 W RMS	4 de 1.000 W RMS
Pedestais para microfone	5	6
Preço unitário	R\$ 1.515,00	R\$ 874,25

O item de 2026 apresenta exigências iguais ou superiores em diversos componentes, mas possui preço nominal 42,3% inferior. Isso reforça a necessidade de acesso às fontes e à memória de cálculo do valor de R\$ 874,25.

V – DA CONTRATAÇÃO CONTEMPORÂNEA DE SUMIDOURO/RJ EM 2026

O Pregão Eletrônico nº 020/2026 de Sumidouro/RJ também adotou registro de preços e contratação por diária. Naquele procedimento, som e iluminação foram reunidos no mesmo item por porte.

Serviço conjunto – Sumidouro	Quantidade	Valor unitário orçado	Valor total orçado
Pequeno porte	20	R\$ 4.348,33	R\$ 86.966,60
Médio porte	35	R\$ 10.601,84	R\$ 371.064,40
Grande porte	25	R\$ 14.041,50	R\$ 351.037,50

Os valores acima são os valores iniciais da Administração, constantes da coluna “Unitário Orçado”. Não são utilizados nesta impugnação os preços finais da disputa.

Porte	Sumidouro: som + luz	Cantagalo: som	Cantagalo: luz	Cantagalo: soma	Cantagalo abaixo
Pequeno	R\$ 4.348,33	R\$ 874,25	R\$ 990,67	R\$ 1.864,92	57,1%
Médio	R\$ 10.601,84	R\$ 2.453,33	R\$ 2.366,33	R\$ 4.819,66	54,5%
Grande	R\$ 14.041,50	R\$ 4.508,33	R\$ 3.575,99	R\$ 8.084,32	42,4%

Como Sumidouro contratou os componentes conjuntamente, a comparação correta consiste em somar os preços oficiais de som e iluminação de Cantagalo. Mesmo assim, os valores de Cantagalo permanecem entre 42,4% e 57,1% inferiores.

Especificação de pequeno porte	Cantagalo 2026	Sumidouro 2026
4 caixas ativas equivalentes a 1.000 W RMS	Sim	Sim
4 tripés para caixas	Sim	Sim
6 pedestais para microfones	Sim	Sim
2 direct boxes ativos	Sim	Sim
2 retornos de 600 W RMS	Sim	Sim
Console físico de 16 canais	Sim	Sim
2 microfones sem fio	Sim	Sim
4 microfones com cabo	Sim	Sim
Cabos e sistema de energia	Sim	Sim
6 refletores PAR LED RGBW	Item de iluminação separado	Incluído no conjunto

A elevada coincidência dos equipamentos de pequeno porte torna especialmente relevante a diferença entre R\$ 4.348,33 em Sumidouro e R\$ 1.864,92 na soma de som e iluminação de Cantagalo.

VI – DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO E REVISÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

As divergências não obrigam Cantagalo a reproduzir os valores de 2022 ou os de Sumidouro. Contudo, geram dever reforçado de motivação e de demonstração da compatibilidade do orçamento com o mercado.

Elemento a demonstrar	Conteúdo solicitado
Fontes	Banco de preços, contratações públicas, cotações, notas fiscais ou demais referências utilizadas em cada item.
Datas	Datas de consulta, vigência e eventual atualização monetária das referências.
Metodologia	Quantidade de preços, média/mediana adotada, exclusões e análise de valores discrepantes.
Equivalência técnica	Comprovação de que as referências continham equipamentos, quantidades e condições equivalentes.
Custos incluídos	Transporte, montagem, desmontagem, operação, equipe, hospedagem, alimentação, encargos, tributos, ART e TRT.
Economia de escala	Percentual e memória de cálculo, considerando que o registro de preços não assegura contratação integral.

VII – DOS RISCOS DA EVENTUAL SUBESTIMAÇÃO

Área	Risco
Competitividade	Afastamento de empresas tecnicamente capacitadas e redução do número de participantes.
Exequibilidade	Propostas que não incluam todos os custos ou dependam de estrutura inferior à especificada.
Execução	Atrasos, falhas técnicas, indisponibilidade de equipamentos e descumprimento de ordens de serviço.
Gestão pública	Itens desertos ou fracassados, rescisões, pedidos de reequilíbrio e necessidade de nova contratação.

A economicidade deve considerar a execução completa, segura e adequada do objeto, e não apenas a fixação do menor valor possível.

VIII – DOS PEDIDOS

1. o recebimento e o conhecimento da presente impugnação, por ser legítima e tempestiva;

2. a concessão de efeito suspensivo e a suspensão da sessão pública até a conclusão da análise dos preços estimados;
3. a disponibilização integral da pesquisa de preços, incluindo fontes, mapa comparativo, memória de cálculo e documentos de suporte;
4. a demonstração de que as referências utilizadas possuem especificações e condições de execução equivalentes às exigidas;
5. o esclarecimento fundamentado das diferenças em relação ao Pregão nº 000054/2022 de Cantagalo e ao Pregão Eletrônico nº 020/2026 de Sumidouro;
6. a revisão individualizada dos preços máximos dos oito itens e, se necessário, a realização de nova pesquisa de preços;
7. caso haja alteração dos valores ou das condições de execução, a retificação e republicação do edital, com reabertura do prazo para propostas;
8. subsidiariamente, caso a impugnação não seja acolhida, o recebimento da manifestação como pedido de esclarecimentos, com resposta individualizada e tecnicamente fundamentada.

IX – DA CONCLUSÃO

A análise conjunta evidencia três circunstâncias objetivas: aumento de aproximadamente 35% nas quantidades em relação a 2022; redução nominal de aproximadamente 24,4% do orçamento de som e iluminação; e valores de 2026 entre 42,4% e 57,1% inferiores aos valores inicialmente orçados por município vizinho para serviços substancialmente semelhantes.

Esses elementos não constituem prova automática de inexecuibilidade, mas justificam a apresentação da pesquisa de preços, a revisão técnica dos valores e a demonstração de que todos os custos necessários à execução integral foram considerados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cordeiro, 28 de julho de 2026

THIAGO PAIXAO
SILVA:11941843
751

Assinado de forma digital
por THIAGO PAIXAO
SILVA:11941843751
Dados: 2026.07.28
17:37:54 -03'00'

Thiago Paixão Silva
Proprietário

T.P Silva comércio e Serviços LTDA
CNPJ nº 17.718.091/0001-06